

Rateio de Sobras da Subscrição de Ações no Aumento do Capital Social com subscrição de Novas Ações

O Banco Bradesco S.A. ("Bradesco" ou "Sociedade"), em complemento às informações divulgadas no Fato Relevante e no Aviso aos Acionistas relativos ao aumento do capital social com subscrição de novas ações, divulgados em 29.7.2026 ("Aumento de Capital"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 4.9.2026, encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição de ações no aumento de capital ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência").

Durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, da quantidade total de ações foram subscritas 402.471.777 (quatrocentos e dois milhões, quatrocentas e setenta e uma mil, setecentas e setenta e sete) ações, conforme abaixo demonstrado:

Espécie de Ações	Ações Emitidas	Ações Subscritas	Ações subscritas com manifestação de interesse em Sobras	Total de Sobras
Ordinárias	302.876.396	252.659.012	252.320.168	50.217.384
Preferenciais	301.976.357	149.812.765	143.157.857	152.163.592
TOTAL	604.852.753	402.471.777	395.478.025	202.380.976

Portanto, não foram subscritas 202.380.976 (duzentos e dois milhões, trezentas e oitenta mil, novecentas e setenta e seis) ações, sendo 50.217.384 (cinquenta milhões, duzentas e dezessete mil, trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias ("Ações ON") e 152.163.592 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentas e noventa e duas) ações preferenciais ("Ações PN", e em conjunto com Ações ON, simplesmente "Sobras").

Conforme divulgado anteriormente pela Sociedade, as Sobras serão rateadas exclusivamente entre aqueles que tenham exercido seu direito de preferência e manifestado interesse na reserva de sobras durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, sendo que (i) cada ação ordinária subscrita conferirá o direito de subscrever 19,902247370% ações ordinárias e 31,271512790% ações preferenciais; e (ii) cada ação preferencial subscrita conferirá o direito de subscrever 51,173760160% ações preferenciais.

Caso a aplicação do critério de rateio resulte em frações de ações, será considerada apenas a parte inteira do resultado, desprezando-se a fração. Caso o resultado seja inferior a uma ação, não haverá quantidade de Sobras disponível para subscrição pelo respectivo subscritor.

Os subscritores que tiverem manifestado interesse na aquisição das Sobras terão o direito de subscrevê-las no período de 21.9.2026 a 25.9.2026 (inclusive) ("Prazo de Subscrição de Sobras"), aos mesmos preços de emissão das ações subscritas durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, quais sejam, R\$ 15,43 por ação ordinária e R\$ 17,64 por ação preferencial.



As Sobras deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, (i) mediante débito em conta corrente mantida no Bradesco, em 30.9.2026; e/ou (ii) via PIX, no ato da subscrição das Sobras, observadas as regras e os procedimentos próprios estabelecidos pelo Bradesco, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das ações de sua emissão ("Escriturador") e pela Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Central Depositária" e "B3", respectivamente).

Os titulares do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam custodiadas (i) no Escriturador, deverão exercer seus direitos por meio do Portal de Documentos Digitais Bradesco, no endereço eletrônico: <https://documentosdigitaiscustodia.bradesco/login>; ou (ii) na Central Depositária, deverão exercer seus direitos por intermédio de seus respectivos agentes de custódia, observados os procedimentos e prazos por eles estabelecidos.

Os procedimentos operacionais para exercício do direito de subscrição das Sobras pelos subscritores que possuem sua posição acionária no Escriturador estão disponíveis no Portal de Documentos Digitais Bradesco nas opções "FAQ – Perguntas Frequentes", "Documentos Societários", e no botão "Dúvidas", disponíveis na própria plataforma, conforme procedimentos divulgados pela Sociedade em 29.7.2026. O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados na Central Depositária deverá ser feito pelos seus respectivos agentes de custódia.

Durante o Prazo de Subscrição de Sobras será permitida a cessão de direitos de subscrição de Sobras. Os subscritores que desejarem negociar seus direitos de subscrição de Sobras poderão fazê-lo, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos cedidos possam ser exercidos pelo respectivo cessionário dentro do referido período.

Os titulares de direitos de subscrição de Sobras com ações registradas nos livros de registro do Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos, mediante preenchimento de instrumento próprio, a ser fornecido pelo Escriturador no Portal de Documentos Digitais Bradesco, respeitado o Prazo de Subscrição de Sobras. Os acionistas titulares de direitos de subscrição de Sobras, cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária, que desejarem ceder seus direitos de subscrição de Sobras deverão consultar e instruir seus agentes de custódia, entre 21.9.2026 (inclusive) a 24.9.2026 (inclusive), observados os procedimentos aplicáveis junto a seus agentes de custódia.

A aquisição de direitos de subscrição de Sobras, por si só, não implica a subscrição de ações, sendo necessária a solicitação da subscrição por intermédio do Escriturador ou dos agentes de custódia onde serão negociados os direitos de subscrição de Sobras, conforme o caso, nos prazos e condições aplicáveis, para que a efetiva subscrição das ações venha a ocorrer.

Os recibos de subscrição de Sobras que forem subscritas dentro do Prazo de Subscrição de Sobras estarão disponíveis aos subscritores: (i) imediatamente após a



data da integralização das Sobras, caso a subscrição tenha sido realizada diretamente com o Escriturador; (ii) no dia seguinte à data da integralização das respectivas Sobras, caso tenha sido realizada na Central Depositária. Os recibos de subscrição poderão ser negociados na B3 a partir do dia 30.9.2026 até a data de homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Caso ainda restem ações não subscritas após a realização do rateio, a Sociedade poderá optar por realizar um novo rateio entre os subscritores que tiverem participado da subscrição das Sobras ou por leilão na B3, conforme previsto no art. 171, § 7º, da Lei nº 6.404/1976, cujos procedimentos serão oportunamente divulgados ao mercado. Alternativamente, uma vez atingido o valor mínimo de R\$ 8 bilhões de subscrição e observadas as condições do aumento de capital divulgadas em 29.7.2026, o Conselho de Administração da Sociedade poderá deliberar pela homologação do aumento de capital de forma parcial, hipótese em que as ações não subscritas serão canceladas.

As novas ações emitidas no aumento de capital farão jus à percepção integral de todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos que vierem a ser declarados pelo Bradesco a partir da homologação do aumento de capital pelo BACEN.

A Sociedade manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre as próximas etapas do aumento de capital, nos termos da regulamentação vigente.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 16 de setembro de 2026

André Costa Carvalho
Diretor de Relações com Investidores